LEI MUNICIPAL Nº 2.204, 16 DE MARÇO DE 1987

Declara de utilidade pública a Associação dos Sub-Tenentes e Sargentos de Pouso Alegre – (ASSPA).

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Sub-Tenentes e Sargentos de Pouso Alegre – (ASSPA).

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal